

Estudo e Planejamento

2019

ANEXO 1

O OLHAR DOS AGENTES EDUCACIONAIS
NOS ESPAÇOS ESCOLARES

12/02/19

Agentes Educacionais I e II

1º período

**APRENDIZAGEM
EM FOCO**

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ





O OLHAR DOS AGENTES EDUCACIONAIS NOS ESPAÇOS ESCOLARES

A escola é um ambiente onde todos estão em constante formação, principalmente os estudantes e precisa ser vista como uma instituição educadora em todo o seu espaço. Dessa forma, é necessário destacar o importante papel dos Agentes Educacionais enquanto educadores, visto que têm contato frequente com situações que envolvem diretamente a vida do estudante.

A Lei Complementar Nº 156/2013, que faz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, descreve as áreas de concentração dos cargos de Agentes Educacionais I e II, que estão diretamente relacionados à organização da escola e ao contido no Regimento Escolar.

Segundo o Anexo I da Lei Complementar, o cargo do Agente Educacional I está organizado em cinco áreas de concentração:

- Manutenção de infra-estrutura escolar e preservação do meio ambiente;
- Alimentação escolar;
- Interação com o educando;
- Apoio à administração escolar;
- Apoio operacional.

No Anexo II da mesma Lei consta o que cabe ao cargo de Agente Educacional II em duas áreas de concentração:

- Administração escolar;
- Operação de multimeios escolares.

Para saber mais sobre esse assunto, acesse o link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=95210&indice=1&totalRegistros=14&anoSpan=2018&anoSelecionado=2013&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

2

É perceptível que a atuação dos Agentes Educacionais ocorre nos diferentes espaços e tempos escolares, relacionados a trabalhos que exigem cuidados tanto no manuseio dos produtos e equipamentos como na interação com os educandos. Assim, nesse período será abordado o tema SEGURANÇA, na perspectiva individual e dos espaços escolares.

Na escola, os diferentes tipos de segurança são trabalhados em sala de aula pelo professor, por meio dos conteúdos das disciplinas que compõem o currículo. Porém, temas como esse estão diretamente ligados à vida humana em escala global, regional, local e individual, sendo de fundamental importância que seja focada a perspectiva de prevenção, com toda a comunidade escolar, no sentido de evitar possíveis riscos, danos à saúde ou acidentes de trabalho.

Dessa forma, para realizar suas atribuições com desvelo é importante que conheça as ações, programas e materiais relacionados as normas de segurança produzidos pela Secretaria de Estado da Educação e seus parceiros, a fim de utilizá-las durante o desenvolvimento de seu trabalho.

Compreende-se que segurança no trabalho é o conjunto de medidas que são adotadas visando prevenir e evitar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador. Partindo desse pressuposto, conhecer e observar algumas normas de segurança auxiliam na identificação, avaliação, prevenção e controle das situações de risco a que são expostos os trabalhadores nas mais diversas atividades. Assim, o Grupo Administrativo Setorial elaborou uma apresentação de slides com várias informações pertinentes a Segurança no Trabalho.

Para buscar a segurança dos trabalhadores, faz-se necessário prevenir os acidentes de trabalho e para isso é preciso investigar suas causas, promovendo ações que busquem a prevenção e proteção individual e coletiva do espaço escolar.

Muitas vezes o Diretor delega aos Agentes Educacionais I e II os cuidados de limpeza e organização dos Laboratórios, inclusive o de Ciências. Para isso, é importante que conheçam o Caderno de Orientações para utilização do Laboratório Escolar de Ciências da Natureza na Rede Estadual de Ensino do Paraná, DEB/SUED/SEED, 2013, relevantes para o funcionamento adequado desse espaço escolar e irá colaborar com o desempenho de suas atribuições.

O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola é uma parceria da Casa Militar da Governadoria – Divisão de Defesa Civil, da Secretaria de Estado da

ANEXO 1 O OLHAR DOS AGENTES EDUCACIONAIS NOS ESPAÇOS ESCOLARES

Educação e da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Corpo de Bombeiros, que visa promover a conscientização e a capacitação da Comunidade Escolar do Estado do Paraná, para ações de enfrentamento de eventos danosos, naturais ou antropogênicos, bem como o enfrentamento de situações emergenciais no interior das escolas. Assim, na hora da elaboração da Planta de Risco da Escola, o Diretor ocasionalmente solicita auxílio para os Agentes Educacionais I e II.

O Programa Patrulha Escolar Comunitária (PEC) foi criado a partir de uma parceria realizada entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná -SEED e o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária. A aplicação do programa ocorre em três módulos, todos na escola e de acordo com o interesse da comunidade escolar, denominados de “Módulo de Segurança na Escola”, “Módulo de Educação Preventiva e Segurança” e “Módulo Suplementar de Segurança na Escola”.

Para contribuir com a efetivação deste trabalho foi elaborado o “Manual – Orientações práticas de segurança para as instituições de ensino”, resultado do trabalho coletivo de profissionais do Departamento de Gestão Educacional e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação (SEED), juntamente com profissionais do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), que objetiva subsidiar os gestores das Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual com indicações que mostram direcionamentos a serem adotados na possível solução de conflitos diários com os quais nos deparamos.

Após o contato, discussão e reflexão sobre o referido material e as questões propostas, os Agentes Educacionais I e II estarão mais fortalecidos para cuidar de sua própria segurança, bem como da segurança do espaço escolar, assumindo assim uma postura formadora ante a essas situações.

REFERÊNCIAS

Orientações para a utilização do Laboratório Escolar de Ciências da Natureza, disponível em: http://www.biologia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/PDF/cadern_lab_2013.pdf, acessado em 19/11/2018.

Orientações práticas de segurança para as Instituições de Ensino, disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Manuais/manual_BPEC.pdf

PARANÁ, 2013. Lei Complementar Nº 156, de 21 de maio de 2013. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=95210&indice=1&totalRegistros=1>, acessado em 05/10/2018.

4

_____. Plano de Cargos e Salários dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná. Governo do Paraná, Secretaria de Estado da Educação, 2008.

PARANÁ (Estado). Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola: Módulo III, Planta de risco escolar. Paraná, 2013. 12 p. Disponível em:

http://www.defesacivil.pr.gov.br/arquivos/File/Brigada_Escolar/Brigada_Escolar_2015/Modulo_III_Planta_De_Risco_Escolar.pdf, acessado em 19/11/2018.